



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 01/04/2024

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



GABINETE DA PREFEITA - Portaria - 20240322-1

PORTARIA – GAB Nº 20240322-1 de 22 de março de 2024

PORTARIA – GAB Nº 20240322-1 de 22 de março de 2024

DESIGNAR OS(AS) SERVIDOR(ES) PARA ATUAR COMO MEMBRO(S) DA EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 20231228-2, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras/CE.

CONSIDERANDO que a necessidade de materializar o Princípio do Planejamento, fundamento expresso do art. 5º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Princípio da Segregação de Funções, visando maior eficiência e eficácia nos procedimentos de licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para atuar como membros da Equipe Técnica de Planejamento de Contratação do Município de Alcântaras/CE, para agir de acordo com os ditames da Lei Nº 14.133/2021, e o DECRETO MUNICIPAL Nº 20231228-2, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, que regulamenta a Lei no Município de Alcântaras/CE, os(as) seguinte(s) servidor(es):

- I – Ana Paula Guilherme Alcântara, Chefe da Equipe de Planejamento das Contratações;
- II – Maria Keila Caetano Freire, Membro da Equipe de Planejamento das Contratações;
- III – Francisca Erlane Ximenes de Aragão, Membro da Equipe de Planejamento das Contratações.

Art. 2º Os Membros desta Equipe de Planejamento serão os responsáveis por elaborar o Plano de Contratações Anual (PCA), Estudo Técnico Preliminar-ETP, Mapa de riscos, Projetos e Anteprojetos, Termos de Referência e Minutas de Editais, de acordo com o Art. 6º- A, Art. 6º- B e Art. 6º- C do DECRETO MUNICIPAL Nº 20231228-2, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, que regulamenta a Lei Nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Alcântaras/CE.



Art. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 22 de março de 2024.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240216-3

PORTARIA – SESA Nº 20240216-3 de 16 fevereiro de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240216-3 de 16 fevereiro de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, **1 (uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 19 de fevereiro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de fevereiro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240219-3

PORTARIA – SESA Nº 20240219-3 de 19 de fevereiro de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240219-3 de 19 de fevereiro de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 20 de fevereiro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 19 de fevereiro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240220-2

PORTARIA – SESA Nº 20240220-2 de 20 fevereiro de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240220-2 de 20 fevereiro de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, **1 (uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 21 de fevereiro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 20 de fevereiro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240220-3

PORTARIA – SESA Nº 20240220-3 de 20 fevereiro de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240220-3 de 20 fevereiro de 2024.



O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 21 de fevereiro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 20 de fevereiro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240221-6

PORTARIA – SESA Nº 20240221-6 de 21 de fevereiro de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240221-6 de 21 de fevereiro de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 22 de fevereiro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 21 de fevereiro de 2024.



ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240223-2

PORTARIA – SESA N° 20240223-2 de 23 fevereiro de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20240223-2 de 23 fevereiro de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, **1 (uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 26 de fevereiro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 23 de fevereiro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240223-3

PORTARIA – SESA N° 20240223-3 de 23 fevereiro de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20240223-3 de 23 fevereiro de 2024.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 26 de fevereiro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 23 de fevereiro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240226-2

PORTARIA – SESA N° 20240226-2 de 26 de fevereiro de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20240226-2 de 26 de fevereiro de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 27 de fevereiro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de fevereiro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240227-1

PORTARIA – SESA N° 20240227-1 de 27 fevereiro de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20240227-1 de 27 fevereiro de 2024.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 28 de fevereiro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 27 de fevereiro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240227-2

PORTARIA – SESA Nº 20240227-2 de 27 fevereiro de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240227-2 de 27 fevereiro de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, **1 (uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 28 de fevereiro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 27 de fevereiro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240228-1

PORTARIA – SESA Nº 20240228-1 de 28 de fevereiro de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240228-1 de 28 de fevereiro de 2024.



A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 29 de fevereiro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 28 de fevereiro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240301-4

PORTARIA – SESA Nº 20240301-4 de 01 março de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240301-4 de 01 março de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronís do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, **1 (uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 04 de março de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 01 de março de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES



Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240304-1

PORTARIA – SESA Nº 20240304-1 de 04 março de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240304-1 de 04 março de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, **1 (uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 05 de março de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de março de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

GABINETE DA PREFEITA - Decreto - Nº 20240322-2

DECRETO Nº 20240322-2, DE 22 de março de 2024.

DECRETO Nº 20240322-2, DE 22 de março de 2024.

Regulamenta a Lei Complementar nº 877, de 05 de março de 2024 para dispor sobre a Gratificação dos Secretários Escolares Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras;
CONSIDERANDO o objetivo governamental de colocar o Município de Alcântaras entre os 10 melhores do Estado no IDEB até 2028 e entre os 5 melhores até 2036, com erradicação do analfabetismo da população e do abandono escolar no ensino fundamental até 2036;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as regras relativas ao recebimento da gratificação do cargo de secretário escolar, por eficiência e resultado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;



CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 877, de 05 de março de 2024 em seu artigo 4º determina a regulamentação do cargo através de decreto municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a gratificação dos Secretários Escolares Municipal, com base em critérios e metas individuais e coletivas, conforme critérios definidos por meio deste decreto.

Art. 2º São objetivos da Política de Gratificação por Eficiência e Resultado:

I - reconhecer o desempenho dos secretários escolares da rede municipal no cumprimento dos principais objetivos da educação;

II - reconhecer o trabalho, a contribuição dos secretários escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação que apresentarem bom desempenho nas atribuições baseado no quantitativo de alunos regularmente inscritos na escola em que labora;

III - incentivar a formação continuada dos profissionais da educação, diminuir o percentual de absenteísmo, reduzir a evasão escolar e melhorar os índices de aprendizagem das unidades escolares.

Art. 3º. Os objetivos e metas anuais devem estar alinhados com as seguintes diretrizes:

I - esforço dos profissionais no enfrentamento à evasão escolar;

II - envolvimento dos profissionais da educação nos esforços para atendimento das metas, com contribuição efetiva da assiduidade no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. A Gratificação será baseada na quantidade de alunos regularmente matriculados na unidades de ensino do município, sendo o valor variável conforme tabela abaixo:

QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
ATÉ 90 ALUNOS	R\$ 140,00
91 À 200 ALUNOS	R\$ 160,00
201 À 300 ALUNOS	R\$ 180,00
ACIMA DE 300 ALUNOS	R\$ 200,00

Art. 5º . Os recursos necessários à execução do pagamento da gratificação são previstos nas ações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 6º. O presente Decreto entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário..

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, aos 22 de março de 2024.



Joaquim Freire Carvalho

Prefeito Municipal de Alcântaras





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras